



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.386 de 21 de Junho de 2016

"Dispõe sobre suplementação de Verba."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.146 de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 510.400,00 (Quinhentos e dez mil e quatrocentos reais), destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas.

SUPLEMENTAÇÃO

129 – 10.301.0007.2012 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
123 – 10.301.0007.2012 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
121 – 10.301.0007.2012 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
197 – 08.224.0008.2019 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
257 – 04.122.0012.2023 – 3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	5.000,00
102 – 12.368.0006.2032 – 3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.000,00
103 – 12.368.0006.2032 – 3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA ORÇAMENTARIO	50.000,00
141 – 10.301.0007.2012 – 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	100.000,00
16 – 04.122.0002.2001 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
211 – 15.451.0009.2020 – 3.3.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	200,00
25 – 04.122.0003.2003 – 3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.000,00
252 – 11.333.0011.2022 – 3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	3.000,00
283 – 04.122.0013.2024 – 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	11.000,00
68 – 04.123.0005.2005 – 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	20.000,00
83 – 12.365.0006.2007 – 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	11.000,00
167 – 08.122.0008.2014 – 3.1.90.05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	100,00
105 – 12.368.0006.2032 – 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00
TOTAL		510.400,00

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 510.400,00 (Quinhentos e dez mil e quatrocentos reais). Valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada.

ANULAÇÃO

128 – 10.301.0007.2012 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
121 – 10.301.0007.2012 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
130 – 08.122.0008.2014 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
172 – 08.122.0008.2014 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
260 – 04.122.0012.2023 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
110 – 12.368.0006.2032 – 3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	55.000,00
138 – 10.301.0007.2012 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
155 – 08.122.0008.2014 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100,00
217 – 15.451.0009.2020 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200,00
34 – 04.122.0003.2003 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
250 – 11.333.0011.2022 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
285 – 04.122.0013.2024 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

59 – 04.123.0005.2005 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
78 – 12.365.0006.2007 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.000,00
153 – 08.122.0008.2014 – 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	100,00
109 – 12.368.0006.2032 – 3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	29.000,00
TOTAL		510.400,00


Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 2.146 de 29 de Dezembro de 2015.


contrário.

Político – Administrativa do Município.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de Junho de 2016 - 51º. Ano de Emancipação


Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal


Antonia Constancio
Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.